

*Considerando* a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

*Considerando* o Relatório de Afastamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins referente ao mês de janeiro de 2019;

*Considerando*, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000039-33.2019.6.27.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito, **Dr. Ademar Alves de Sousa**, para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 14ª Zona, com sede no município de Alvorada, no período de 7 a 31/1/2019, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Fabiano Gonçalves Marques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por  
**DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 19/02/2019, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1046125** e o código CRC **120B6AC3**.

---

**Portaria - 147 - COPES**

SEI/TRE-TO - 1046400 - Portaria

Portaria Nº 147/2019 PRES/DG/SGP/COPES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora requisitada DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6) da 5ª Zona Eleitoral, com sede em Miracema do Tocantins, no período de 30 a 31/1/2019, tendo em vista que, nesse período, a titular Auryany Fonseca Gonçalves Dias e seu substituto automático, André Kim Cardoso de Oliveira, encontravam-se afastados por motivo de viagem a serviço e compensação de banco de horas, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por  
**DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 19/02/2019, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1046400** e o código CRC **1D24AB16**.

---

**Portaria - 148 - COPES**

SEI/TRE-TO - 1046404 - Portaria

Portaria Nº 148/2019 PRES/DG/SGP/COPES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor requisitado GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ, para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6) da 23ª Zona Eleitoral, com sede em Pedro Afonso, no dia 8/2/2019, tendo em vista

que, nessa data, o titular Wagner Mansur de Sousa Carvalho e sua substituta automática, Marcele Pires Dresch, encontravam-se afastados por motivo de fruição de férias e licença médica, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por  
**DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 19/02/2019, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1046404** e o código CRC **16B359E9**.

---

#### Portaria - 132 - COPES

SEI/TRE-TO - 1045218 - Portaria

Portaria Nº 132/2019 PRES/DG/SGP/COPES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor GLÊNIO DE SOUZA SALES para exercer, em substituição, a função de Chefe de Cartório (FC-6) da 3ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Nacional, no dia 7/2/2019, tendo em vista que nessa data, o titular Alideclécio Pereira Cavalcante e seu substituto automático, Domingos Galvão de Melo, encontravam-se afastados por motivo de compensação de banco de horas e fruição de férias, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 13 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por  
**DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente**, em 19/02/2019, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1045218** e o código CRC **95EA4357**.

---

#### Decisão

##### Sentença - 3 - 12ª ZE

SEI/TRE-TO - 1048220 - Sentença

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS: 273-54.2018.6.27.0012

Assunto: Prestação de Contas - Eleições 2018

Interessado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

Presidente: FRANCISCO CARLOS DIAS Tesoureiro: IVAMEIRE RODRIGUES DIAS

Município: ANANÁS/TO

Sentença nº 3 / 2019 - PRES/12ª ZE

##### RELATÓRIO:

Trata-se de autos registrados na classe processual de prestação de contas em nome do **PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**, de ANANÁS/TO.

O Cartório Eleitoral informou que a agremiação supramencionada não apresentou contas de campanha referente às Eleições 2018, não obstante ter sido citada na pessoa de representante legalmente constituído na Comissão partidária conforme Certidão extraída do Sistema de Gerenciamento de Infirmações Partidárias (SGIP) do Tribunal Superior Eleitoral.